

TERMO ADITIVO Nº 144/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2014 CELEBRADO EM 16 DE ABRIL DE 2014 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **LUÍS ANTÔNIO BENVENEGNÚ**, brasileiro, convivente em união estável, CPF nº 484.579.900-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.590/0001-60, com sede na Rodovia da Uva, nº 902, Roça Grande, Colombo, PR, neste ato representada pela Sra. **ROSEMERY AMERICO SALVADOR**, CPF nº 020.219.419-14, residente e domiciliada em Curitiba, PR, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com o Processo Administrativo nº 633/2014, de 18/02/2014, da Fundação Municipal da Saúde, aditar o Contrato celebrado entre as partes em 16/04/2014, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 03/2014 a CONTRATADA fornecerá adicionalmente à CONTRATANTE os seguintes medicamentos, cuja quantidade e especificação está relacionada abaixo

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
0046	Ciclobenzaprina, Cloridrato 5mg	Legrand	10.000	Comprimido	0,138	1.380,00
0002	Ácido Acetilsalicílico 100mg	Imec	300.000	Comprimido	0,01	3.000,00
	Valor total					4.380,00

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos referidos medicamentos o valor total de até **R\$ 4.380,00** (quatro mil, trezentos e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da rubrica orçamentária: 16.02.10.301.0301.2.146.3.3.90.32 – Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Código reduzido: 1994 e 2022).

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 16/04/14 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 06 de novembro 2014.

Luís Antônio Benvegnú
Presidente da FUMSSAR
CONTRATANTE



Representante Legal Angai
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF: